ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.09.2013

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta e sete minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Avenida Hermann August Lepper, 1100, Saguaçú, realizou-se a ducentésima trigésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria-executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Aprovação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – CAI – 10'; **2.2** Prestação de contas do 2º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde – 60' – Equipe SMS. Foi pedido inclusão de pauta pelo Conselheiro Osni, representante do MOPS, e pela conselheira Cássia, do CLS Comasa. **As inclusões de pauta e a pauta foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** O conselheiro Osni cumprimentou a todos e fez uma homenagem em Prosa e Verso ao Dia da Secretária. A Sra Sandra Helena, secretária executiva do conselho, agradeceu a homenagem em nome de todas as profissionais. **3-INFORMES GERAIS: 1-** A Secretaria executiva informa da necessidade de realização de uma assembléia extraordinária para o dia **14.10.2013**, e que o local será no **Auditório AMUNESC- Rua Max Colin, 1843- Centro – Joinville – SC; aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 2**- Correspondência do Conselho Estadual de Saúde informando que nos dias ***10 e 11 de outubro de 2013***, em Lages/SC, acontecerá a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. Solicitado **Indicações.** Foram voluntários os Conselheiros: ***Eliezer, Osmar, Osni e Maria Leonora.*** **Aprovados pela maioria dos presentes; 3-** Ofício nº 236 da Secretaria de Assistência Social, recebido em 18.09.2013, indicando a senhora ***Vanessa Bandeira Fiorentin*** como representante suplente da instituição, em substituição à senhora Neide Mary Camacho Solon; a Sra Sandra lembrou que na reunião passada foi lido o ofício de indicação de partticipação no Conselho da Associação Catarinense de Nutrição(ACAN), e que se faz presente o seu representante o conselheiro ***Paulo Viteritte;*** **4-** Ofício nº 013/2013 do SINDSAÚDE, de 18.09.2013, manifestando o interesse da instituição em compor a CIST (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador), e indicando como representantes na Comissão as conselheiras ***Enilda Mariano Stolf e Maria Leonora Rossi,*** titular e suplente respectivamente; **5-** De acordo com o descrito no Capítulo IV, artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde(CMS), a UNIVILLE – Universidade de Joinville e Região, representante do segmento prestadores de serviço, perdeu vaga no CMS, sendo substituída pelo Hospital e Maternidade Dona Helena, que indica como representantes os senhores ***Gean Francisco Cercal e Caio Martins Tavares***, titular e suplente, respectivamente; o presidente da mesa na falta dos membros à reunião pediu o registro da primeira falta da entidade mencionada; **6-** Memorando Interno do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), recebido em 26.09.2013, informando cronograma de reuniões que acontecerão, com participação de representantes da SMS, do CMS, dos Conselhos Locais de Saúde, das Associações de Moradores, e das subprefeituras, com objetivo de discutir uma melhor organização das demandas advindas da comunidade, que no entendimento da SMS, poderia ser através das subprefeituras; foi pontuado pela mesa que as reuniões já estão acontecendo; **7-** Correspondência da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), recebida em 27.09.2013, indicando como sua representante a senhora ***Antonia Maria Grigol***, em substituição a Rosilda Veríssimo; **4-ENCAMINHAMENTOS: 1-** Ofício nº 789/2013-HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 16.09.2013, encaminhando o fechamento contábil de agosto 2013-sugestão-**CAI**; **2-** Memorando Interno nº.053/2013 - Contabilidade da SMS, recebido em 25.09.2013, encaminhando fechamento contábil de agosto de 2013-sugestão-**CAI**; **3- Ofício nº 323/13-**Regulação-GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 19.09.2013, referente a critérios a serem estabelecidos para organização das filas de espera de exames e consultas especializadas-

sugestão-**CAI. Os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** Seguindo a ordem do dia o presidente da mesa chamou o representante da CAI para a leitura dos pareceres. A conselheira Rosinete Medeiros iniciou o: ***"PARECER Nº 021/2013. Joinville, 24 de setembro de 2013. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE 10 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL Dr JESER AMARANTE FARIA.*** *Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 325/13, datado de 06 de setembro de 2013, o qual apresenta o pleito do Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria para* ***credenciamento de 10 leitos de UTI pediátrica*** *e considerando, a) que o relatório de auditoria nº 92/2013, realizado em parceria com auditores da 23ª Regional de Saúde, auditores da Secretaria Municipal de Saúde e um membro da Comissão de Assuntos Externos do Conselho Municipal de Saúde constatou que o hospital apresenta todos os quesitos necessários para o credenciamento; b) que o hospital se enquadra aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria nº 3432/98 do Ministério da Saúde e RESOLUÇÃO nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, da ANVISA, que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva entre outras providências. c) o parecer favorável do gestor municipal; A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do pleito."* Houve manifestação do conselheiro Lourenço que solicitou em qual local do hospital ficará estes novos leitos. A conselheira Estela, representante do hospital infantil, esclareceu que ficarão na unidade de queimados que foi desativada. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Seguiu com o: ***"PARECER Nº 022/2013. Joinville, 24 de setembro de 2013. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT PARA TRANSPLANTE RENAL.*** *Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 535/13, datado de 09 de setembro de 2013, o qual apresenta o pleito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para* ***credenciamento/habilitação em transplante renal*** *e considerando,* ***a)*** *a Deliberação nº 267/2011 da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de serviços para a realização de transplantes de órgãos e tecidos no Estado de Santa Catarina;* ***b)*** *o Projeto para concretização da vocação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt como Centro de Referência em Nefrologia através do Programa de implantação do Programa de Transplante Renal;* ***c)*** *que o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt possui Alvará Sanitário para Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-escolar e outros;* ***d)*** *o parecer favorável do gestor municipal. A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do pleito, e sugere que ao ser agendada a vistoria pela CNCDO/SC (Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos) em conjunto com o Serviço de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, um membro da Comissão de Assuntos Externos seja convidado a acompanhar o processo."* Houve manifestações dos conselheiros Eliezer, Valmor e Lourenço. O conselheiro Eliezer observou que na leitura do parecer foi mencionado educação pré-escolar, e não havia entendido. A Sra Sandra pontuou que a comissão se baseia em documentos recebidos de outros órgão e entidades, e comprovou que no Alvará Sanitário do hospital expedido pela 23ª Regional de Saúde, constava que era possuidor do alvará para Educação Pré-escolar. Foi pedido uma correção. O conselheiro Lourenço questionou se haveria algum custo do município para tal credenciamento. O representante do Hospital Dr. Paulo esclareceu que os recursos são todos extra-teto, devido ao pedido de recredenciamento do hospital junto ao Ministério da Saúde, gerando custo zero ao Estado e ao Município no que tange aos transplantes renais. O conselheiro Valmor questionou sobre os profissionais médicos que farão os transplantes, se eles são do hospital regional ou funcionários da Pró-Rim. O Dr Paulo esclareceu que o pré e o pós transplante, serão realizados pela Pró-Rim e os transplantes pelos Hospitais São José e Regional, os profissionais nefrologistas como ele estão lotados no Regional e no São José, mas há essa parceria com a fundação Pró-Rim. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O conselheiro Valmor solicitou conforme inclusão de pauta, que um representante da CAE procedesse a leitura do parecer. O conselheiro Sérgio leu o: *"**PARECER Nº 01/2013. Joinville, 26 de setembro de 2013. PROPOSTA DE***

UNIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. *O Serviço de Ouvidoria em Joinville foi criado pela Lei nº 5.163, em 29 de dezembro de 2004, na ocasião subordinado ao gabinete do prefeito. Em 2007 o serviço foi descentralizado, ficando a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelos atendimentos relacionados à saúde. Hoje, este serviço está disponível à população das 7h às 19h, na Secretaria Municipal de Saúde através dos seguintes canais: - telefone 3481-5143; - pesquisa de satisfação nas Regionais de Saúde, através de implantação de urnas com questionários; - atendimento pela internet, através do site www.joinville.sc.gov.br ou e-mail: ouvidoria.saudejoinville@gmail.com; - atendimento presencial, onde o usuário se dirige pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Saúde para registrar sua ocorrência; - encaminhamentos recebidos das Ouvidorias da Prefeitura (156), da Secretaria de Saúde do Estado (SES) e do Ministério da Saúde de Brasília (MS). Após o registro da ocorrência, a mesma é encaminhada à coordenação ou gerência da qual a ocorrência diz respeito, com prazo de 20 dias para que seja encaminhada resposta por escrito, que por sua vez, será encaminhada ao usuário, sendo que em casos de demandas mais graves, os profissionais tentam entrar em contato direto com o responsável, na tentativa de solucionar o problema o mais breve possível. As demandas oriundas do Estado e do Ministério da Saúde são encaminhadas através do sistema de informática, e o mesmo procedimento é adotado para a resposta, sendo que o contato com usuário que registrou a ocorrência é realizado pelo próprio órgão, SES e/ou MS. Quanto às ocorrências recebidas da Prefeitura (156), são feitos manualmente por uma funcionária. Os funcionários da Ouvidoria relataram dificuldades na logística do sistema, argumentando que o retorno da resposta para o usuário é demorado e nem sempre são atendidas pelas coordenações. Ressaltamos que o serviço de Ouvidoria hoje, não é um meio de solucionar as questões apresentadas nos registros de ocorrência, mas apenas um canal de diálogo entre os usuários e a gestão. No último semestre, foram registradas **1469** ocorrências, das quais **491** foram presenciais. Em reunião realizada em 05.09.2013, entre a Comissão de Assuntos Externos, representante da SMS, senhora Marlene Bonow de Oliveira e o Secretário da SECOM (Secretaria de Comunicação), senhor Marco Aurélio Braga, foi apresentada à Comissão a proposta de unificação dos serviços de Ouvidoria da Prefeitura. O serviço oferecido até o momento, segundo o secretário, não agrada a prefeitura, sendo assim, apresentou a* ***proposta de centralizar o serviço no prédio da prefeitura****, com atendimento por período integral, contando com uma coordenação para analisar e fazer os devidos encaminhamentos, cobranças e retornos aos usuários. Ficando assim definido os seguintes canais: - telefone 156; - site da Prefeitura; - caixas de reclamações/sugestões nas Unidades de Saúde. Como o atendimento presencial deixará de existir o Secretário pontuou que os usuários que procurarem a SMS para registro de ocorrência, estes deverão ser acolhidos e ouvidos pela chefia do departamento correspondente à queixa. Segundo ele, o ganho com a unificação será a melhora da resolutividade. Diante do exposto a Comissão de Assuntos Externos recomenda que o CMS apoie a iniciativa da SECOM em unificar os serviços de Ouvidoria da Prefeitura, porém com as seguintes sugestões: -que no momento de divulgação do serviço de ouvidoria da prefeitura, se esclareça à comunidade, que nas Unidades Básicas de Saúde a ferramenta mais próxima é a caixa de reclamação/sugestão e o Conselho Local de Saúde, fortalecendo assim o papel do conselho; - que o CMS faça um acompanhamento do processo, a fim de verificar a eficácia da nova metodologia de trabalho, garantindo que o usuário não seja prejudicado."* Houve manifestações dos conselheiros Lourenço e Antonia, e da Sra Marlene. O conselheiro Lourenço ponderou sobre a votação de um assunto tão delicado, sem antes fazer uma acariação entre as partes envolvidas. Pontuou que a SECOM deveria fazer uma ampla divulgação antes da ação, para não prejudicar os usuários do sistema, e sugeriu uma Assembleia no conselho com as partes envolvidas. A conselheira Antonia Grigol cumprimentou a todos e pontuou que a medida é preocupante, pois é o único canal entre o usuário e o sistema único de saúde, e ainda questiona se a comissão chegou a avaliar o que o MS preconiza porque sabe-se que existe verba para manter o serviço de ouvidoria no sistema único de saúde, e registrou

que a ABEN, entidade que representa, é contrária a unificação do setor. A Sra Marlene pontuou que se o parecer da comissão não foi suficiente, não julgando a eficiência da comissão do conselho, o correto é trazer as partes para um novo debate na assembleia, que é a responsável pela aprovação do assunto. Pontuou que a estrutura da ouvidoria hoje é da prefeitura, não fazendo parte do sistema de ouvidoria nacional de saúde, devido ao recurso ser muito reduzido para o mesmo. O usuário pecisa ter um canal para se comunicar e a prefeitura precisa dar condições para a existência desta comunicação. Até que ponto nós entedemos o significado da ouvidoria no sistema único de saúde, pois existem vários canais, mas os usuários não os procuram, citando o exemplo do livro preto nas unidades de saúde e do próprio conselho local de saúde. Sobretudo a intenção é a de reduzir o retrabalho das pessoas e conseguir uma resolutividade, possibilitando uma devolutiva mais ágil para o usuário da saúde. O conselheiro Valmor questionou a comissão sobre a consultas às partes envolvidas e o conselheiro Sérgio esclareceu que houve discussão entre as partes, e que a comissão em consenso apoiou a idéia da unificação. A conselheira Cássia apontou que o pedido feito à comissão não foi de aprovação e sim de apoio, pois o assunto já havia sido discutido e encaminhado e não dependia da comissão e/ou do conselho aprovar. Pontuou que no entendimento das partes SECOM e Servidores da Secretaria de Saúde, existe hoje somente um canal de audição do usuário e com a unificação haveria a resolução destas reclamações com a existência de um só canal de comunicação, centralizado na Ouvidoria da Prefeitura e sem a existência da ocorrência presencial haveria uma melhor resolutividade para o processo. O conselheiro Lourenço questionou sobre o atendimento presencial, se os usuários continuariam sendo assistidos ou não, e a conselheira Cássia afirmou que estes usuários continuariam sendo assistidos. A votação do parecer foi a seguinte: **18 votos à favor; 13 votos contra e 1 voto de abstenção.** Pela maioria dos presentes o parecer foi **Aprovado.** Conforme regimento, o conselheiro Lourenço votou **contrário** ao parecer e pediu registro nominal a esta ata. O presidente da mesa prosseguiu com os trabalhos com o ítem **2.2** da pauta, solicitando aos representantes da SMS, Dra.Selma, Sra Vanessa e Sr Hamilton respectivamente, que fizeram a apresentação da prestação de contas conforme **Anexo I** desta ata. Houve manifestações dos conselheiros Osni, Eliezer, Osmar, Gelindo, Lourenço, Rosinete e da Sra. Marlene. O conselheiro Valmor salientou que a reunião deverá extrapolar o horário em dez minutos devido ao atraso em seu início e pediu a compreensão de todos. O conselheiro Osni perguntou se as oscilações de investimentos prejudicam os atendimentos, e tem haver com a falta de medicamentose ainda salientou dúvidas com respeito ao programa antitabagismo, porque não aparece nos indicadores. O Sr Hamilton pontuou que como os financiamentos são em blocos, em seu total 5, há um problema com o bloco de média e alta complexidade, porém como o atraso gira em torno de 20 dias, não torna o processo inviável. A falta de medicamentos é questão de logística da distribuidora e não por falta de recursos. A Dra Selma esclareceu que não é possível apresentar todos os indicadores e que alguns são apresentados anualmente no relatório de gestão. O conselheiro Eliezer questionou sobre diferença entre a meta dos exames de mamografia entre os indicadores por faixa etária. A Dra Selma pontuou que os indicadores vem padronizados do Ministério da Saúde para focar alguns grupos de faixa etária, dependendo do seu grau de risco de incidência. O conselheiro questionou também porquê o percentual recebido tem diferença do orçado, se em alguns meses não entram recursos. O Sr Hamilton pontuou que o orçado é uma previsão e que o incentivo do MS pode vir acima do orçado e também variar de datas, ou seja era previsto receber mensalmente porém o MS repassou o incentivo somente três meses depois. O conselheiro Osmar perguntou sobre o número de médicos que a UPA Leste terá em seu quadro. O Sr Hamilton levantou que haverão Clínicos, Cirurgiões, Pediatras e Dentistas, variando conforme necessidade, porém no mínimo um profissional de cada especialidade. Pontuou que será preciso intensificar o trabalho dos profissionais, devido a alguns pacientes terem sido encaminhados a outras unidades de atendimento. O conselheiro Valmor pediu que a SMS desse uma atenção especial neste assunto. O conselheiro Gelindo questionou sobre os Agentes Comunitários de Saúde, porquê é muito difícil contratar esses

servidores. A Sra Vanessa pontuou que há vários fatores que complicam, citou o exemplo de falta de interesse, aposentadorias, servidores em encosto, processo de seleção. O conselheiro pontuou que o bairro que mora está recorrente há muito tempo pela falta de Agentes Comunitários. O conselheiro Lourenço apontou novamente que a prestação não veio completa, questionou o programa de ACS's, perguntou sobre a fila do Ultrassom, quando ocorreu o mutirão de cirurgias no Bethesda, sobre os laboratórios ociosos e a questão da mamografia no São Marcos. A Dra Selma apontou que os dados da prestação de contas dependem dos sistemas do MS, e nem sempre estão disponíveis na data da apresentação da mesma. A Sra Edna esclareceu que o tempo de espera de ultrassom ainda é alto, quanto a ociosidade em alguns laboratórios, solicitou que enviasse um ofício para ser feita a verificacão, sobre o mutirão do Bethesda pontuou que foi iniciado em maio/junho e estão sendo encaminhados pacientes de ginecologia, urologia, cirurgia vascular e ortopedia*(membros superiores)* e quanto a mamografia a secretaria de saúde já está em conversa com a Clínica. A conselheira Rosinete solicitou ao gerente financeiro abertura das contas nas demandas judiciais, ficando acordado que na reunião da CAI esta solicitação seria cumprida. A Sra Marlene lembrou a todos sobre o papel de acompanhamento dos ACS's pelos conselhos locais de saúde, pontuou que não basta apenas atingir metas, cada família de Joinville precisa da visita do agente comunitário como forma de primeira assistência e todos os cidadãos tem de se envolver no assunto, por fim parabenizou a Gerência de Referência pela conquista da UPA Leste. O presidente do conselho, Sr Valmor João Machado, colocou que pessoalmente ficou triste, pela exoneração da Sra. Marlene, devido principalmente às metas traçadas e os caminhos que haviam sido percorridos com êxito, e ainda pontuou que se fosse uma questão de afastamento por postura ou comportamento ele até concordaria, mas por ter ficado evidente uma questão política ele demonstra tristeza com o assunto. Pontuou também que com relação a prestação de contas, se algum conselheiro ficou com alguma dúvida, que a faça por escrito e se tiver vontade participe da CAI, e ainda afirmou que todos os conselheiros tem um papel importante neste conselho, que todos representam não a si e sim uma entidade. **Pela maioria dos conselheiros presentes a prestação de contas foi encaminhada a CAI.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima trigésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Vanessa Bandeira Fiorentin, Lis Elena Wesphal, Mário José Bruckheimer, Daniele Priscila B. Pereira, Paulo Eduardo Cicogna, Estela Mari Galvan Cuchi, Rosinete Medeiros, Heloísa Walter de Oliveira, Fabíola Andrea de Braga da Costa, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Aline Teixeira Macedo, Lorival Pisetta, Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Antonia Maria Grigol, Marineusa Gimenes, Maria Leonora Rossi, Marilda Moraes da Costa, Paulo Luiz Viteritte, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Ângela Maria dos Santos, Elza Olegini Bonassa, Sergio Sant'anna, Maurício Cezar Pereira, Terezinha de Jesus dos Passos, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Eliezer Alves da Costa, Tônio Tromm, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaíde Correia André, Adelina Dognini, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, José Floresval de Castilho, Pedro Celestino da Silva Jr., Valdecir Kresko, Antonio Carlos Debortoli, Karl Heinz Clebsch, Osmar Lopes, um representante de Conselho Local de Saúde e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**

ERRATA:

Nas linhas 20 e 21 desta Ata

Onde se lê: “nos dias ***10 e 11 de outubro de 2013***, em Lages/SC, acontecerá a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.”

Leia-se: “no dia **29 de novembro de 2013**, em Caçador/SC, acontecerá o Encontro Estadual de Conselhos de Saúde – 2013.”

Nas linhas 21 e 22 desta Ata

Onde se lê: “Foram voluntários os Conselheiros: ***Eliezer, Osmar, Osni e Maria Leonora***.”

Leia-se: “Foram voluntários os Conselheiros: ***Valmor, Cleia, Eliezer, Osmar, Osni e Maria Leonora.***”